



PC

LEI N 6.748, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

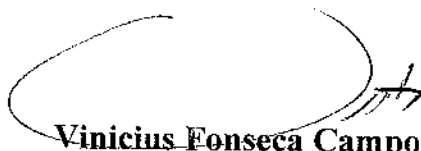
(Denomina nome de rua que especifica e dá outras providências, etc.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Alameda Tião Capueira**, a via pública ascendida sobre o imóvel constante do Lote 02 "D", objeto da matrícula imobiliária M.73.933 do CRI local, que faz divisa pela frente com o empreendimento residencial Life Condomínio Clube.

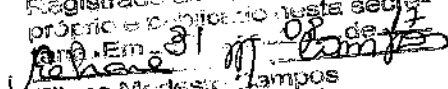
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 31 de agosto de 2017.


Vinicius Fonseca Campos
PROCURADOR-GERAL


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Lei originária do Poder Legislativo

Registrado às fones do arquivo
próprio e publicação nesta secção
Em 31 de agosto de 2017

Ellane Medeiros Campos
Servidora Recuperação
Matrícula 220